



# **Câmara Municipal de Barueri**

Parlamento 26 de março

**ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: N° 01  
Proc. N° 0319124

**INDICAÇÃO N°.**

308/2024

16  
IND

**“Dispõe sobre possibilidade de disponibilizar um profissional da Enfermagem para atuar nos berçários do Município”.**

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de disponibilizar um profissional da Enfermagem para atuar nos berçários do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2024.

**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

Câmara Municipal de Rarueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme pente a proposta  
Em 27/01/2024  
Presidente

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por mães do município discorrendo sobre a falta de profissional da área de enfermagem nos berçários, pois é um ambiente de promoção de saúde e prevenção de doenças, trabalhando também a família das crianças. Sendo a saúde compreendida como um processo dinâmico, envolvendo aspectos biológicos e mentais, em interação com o meio ambiente, familiar e social. A maior parte das crianças que frequentam os berçários, pertencem aos grupos de idade mais vulneráveis a doenças e, portanto este estabelecimento tem a responsabilidade de velar pela saúde das crianças. Cabendo ao berçário a prevenção e a promoção da saúde, sendo que o profissional da enfermagem tem papel relevante na prevenção e identificação precoce de alteração ou agravo no processo do desenvolvimento infantil. O berçário é um equipamento social importante e necessário para o atendimento da população pré-escolar e deve entre outros objetivos prestar assistência integral à criança, proporcionando-lhe estimulação, alimentação adequada, supervisão e vigilância do crescimento e desenvolvimento, bem como prevenção de doenças e acidentes.

